



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10302	06	16

AO DE
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Andressa Viana Scandua Lopes
Diretora
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

30/11/18

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 04/12/2018

DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 04/12/2018

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 05/12/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em, 06/12/2018

PAUTADO EM 3ª DISCUSSÃO

Em, 11/12/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ad Funcionario Leandro Costa
para providenciar oficio ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 13/12/2018

[Assinatura]
Diretor / DAL / CMV



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 043

Vitória, 17 de Dezembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **10302/18** cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **5064/18**, de autoria do Sr. Vereador **Cléber Félix**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.
- IV - Caso a resposta do item II seja afirmativa, por se tratar de alteração de denominação de Logradouro Público, com base no que dispõe o artigo 48 da Lei 6080/2003 (Código de Posturas), informar se a proposição reuniu o requisito de que trata o Inciso III do artigo 48 da citada Lei. Observa-se que a resposta ao presente ofício deverá ser encaminhada a esta Casa de Leis no prazo de 15 dias, conforme prevê o Inciso III do artigo 48 da Lei nº 6080/2003.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRÉSIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória
NESTA

Processo **7445643/2018** Prioridade **NORMAL**
Data 18/12/2018 Hora 16 51
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto INFORMAÇÃO

Documento OFÍCIO - 043/2018
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 5064/2018 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 10302/2018.

Palácio Atílio Vivácqua,


for da matéria

Matéria : Requerimento de Urgência 01

Reunião : 131ª Sessão Ordinária
Data : 20/12/2018 - 16:52:55 às 16:54:01
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	16:53:57
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:52:58
29	Denninho Silva	PPS	Sim	16:53:08
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:53:21
30	Leonil	PPS	Sim	16:53:01
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PSDB	Sim	16:53:08
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:53:18
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	16:53:28
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:53:12
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:53:09
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:53:58
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:53:05

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	12	0	12

PRESIDENTE

SECRETARIO

Comissões de Constituição, Justiça
Serviço Público e Redação.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 20/12/2018.

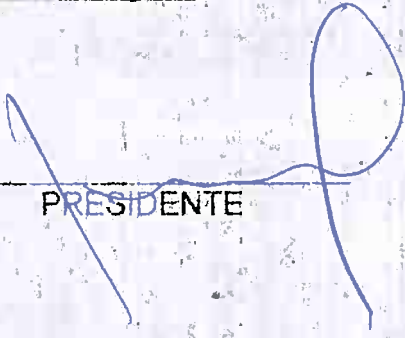
Presidente

Matéria : Votação 01

Reunião : 11ª Sessão Extraordinária
Data : 20/12/2018 - 17:32:41 às 17:33:26
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:33:20
7	Fabricio Gandini	PPS	Sim	17:33:06
30	Leonil	PPS	Sim	17:33:01
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:33:19
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:33:04
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:33:22

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	6	0	6



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 20 / 12 / 20 18

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 26 / 12 / 20 18

Diretor DEL

Materia : Projeto de Lei nº 5064/2018

Reunião : 11ª Sessão Extraordinária
 Data : 20/12/2018 - 17:33:50 às 17:34:33
 Tipo : Nominal
 Turno : Afa
 Quorum :
 Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:34:02
33	Daio Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:33:55
7	Fabrizio Gandini	PPS	Sim	17:33:56
30	Leonil	PPS	Sim	17:33:54
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:34:25
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:34:04
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:34:22
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:34:04
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:33:59
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:34:13

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
10	0	10

PRESIDENTE

SECRETARIO

OF.PRE. AUT. Nº 334

Vitória, 26 de Dezembro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.110/2018**, referente ao **Projeto de Lei nº 5064/2018**, de autoria do Vereador Cléber Felix, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **7610044/2018** Prioridade **EXPRESSA**
Data 26/12/2018 Hora 16:44
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Proc. Nº10.302/2018 - CMV/DEL

Documento OFÍCIO - 334/2018
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.110

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 5064/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina oficialmente "Beco Daniel Coutinho", o Beco Manoel Marques 1, localizado no Bairro São Cristóvão.

Art. 1º. Fica denominado "Beco Daniel Coutinho" o logradouro sem saída iniciado na Avenida Manoel Marques, paralelo à Rua João Pedro da Silva, no Bairro São Cristóvão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 26 de Dezembro de 2018.


Vinícius José Simões
PRESIDENTE


Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO


Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/021

Vitória, 16 de janeiro de 2019

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.374, anexa, o Autógrafo de Lei nº 11.110/18, referente ao Projeto de Lei nº 5064/18, de autoria de V.Ex^a.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2019
Tipo: Documento: 19/2019
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 18/01/2019 13:26:21
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionado na Lei nº 9374, Projeto de Lei nº 5064/2018, autoria do Vereador Cléber Félix

Exmo.Sr.

Vereador Cléber José Felix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.7610044/18

10302/18



Projeto de Lei nº: 5064/18
Processo nº: 10302/18
Autor: Cleber Felix



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.374

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 21 / 01 / 19

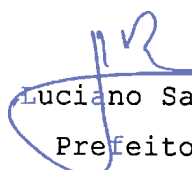

Denomina Beco Daniel Coutinho o logradouro público localizado no bairro São Cristóvão, no Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Daniel Coutinho** o logradouro público com início na Avenida Manoel Marques (ponto de coordenadas UTM E= 362.508,512 e N= 7.755.718,463) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.526,848 e N= 7.755.666,234), no bairro São Cristóvão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de janeiro de 2019.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7610044/18
/vpo

1

2

3

4

5

6

7

8

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,

Encaminhar para Expediente Externo

A Lei Sancionada nº 9374

Em, 23/01/2010

Funcionário *Receber*

INCLuíDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

Em, ---/---/20---

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.

Em, ---/---/20---

Presidente

11